

NCE/14/00741 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Futebol - da Formação à Alta Competição

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

813

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

2 Anos (4 Semestres)

A.9. Número de vagas proposto:

35

A.10. Condições específicas de ingresso:

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, prioritariamente da área de educação física e desporto e das ciências do desporto;

b) titulares de um grau académico estrange

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Os documentos apresentados demonstram a aprovação pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade e da Universidade, realçando o contributo da proposta do novo ciclo de estudos para o aprofundamento e complemento da oferta educativa e cultural da entidade instituidora.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram indicados dois elementos: Jorge Castelo (director) e António Lopes (coordenador), sendo ambos doutorados. Note-se, contudo, que nem um nem outro possuem publicações científicas relevantes às luz dos critérios recentemente utilizados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia na avaliação das unidades de investigação, tendo em consideração os critérios para coordenador e para membro integrado de unidades de investigação. Um ciclo de estudos de formação avançada deve estar ancorado numa unidade de investigação, ou ter esse objectivo entre os seus propósitos de curto e médio prazo.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Existem requisitos, embora não seja visível um perfil de entrada concordante com uma ideia de estudante portador de requisitos para o sucesso no ciclo de estudos, sendo o critério (d), isto é, detentores de currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo órgão estatutariamente competente para atestar a capacidade, um enunciado ambíguo e, em abstracto, não garante a adequação dos candidatos àquilo que deve ser um ciclo de formação avançada. Está vertida a redacção do artigo 17º do decreto-lei 74/2006, sugerindo-se que os mecanismos de gestão da qualidade atentem à importância de um perfil com requisitos mais afinados à natureza do ciclo de estudos e objectivos que lhe estão implícitos.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura do plano de estudos prevê um total de 120 ECTS, sendo 5 em Psicologia e os demais em Ciências do Desporto. É uma opção conceptual e epistemologicamente discutível. Por um lado, na mesma entidade instituidora o treino desportivo já constitui um dos ramos e o mestrado pode sem inibições assumir-se como uma área de aprofundamento. Por outro lado, o conceito plural de "ciências" do desporto e não exactamente a adopção singular de ciência do desporto, como acontece no colégio europeu, sugere um conjunto de ciências em torno do objecto desporto, enquanto o entendimento singular sugere uma efeito de contágio mútuo entre o objecto e as ciências subsidiárias que ao se aproximarem do objecto afastam-se da ciência-máter. Neste entendimento plural de ciências do desporto que corresponde a um estado menos maturo de ciência do desporto, a psicologia é universalmente uma das ciências subsidiárias, tal como acontece como a fisiologia ou a sociologia.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Em parte

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a

desenvolver pelos estudantes:

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos correspondem a um enunciado genérico, assumindo que parte do saber acumulado em Teoria e Metodologia do Treino, que é assumida como parte integrante das Ciências do Desporto, a par do compromisso às novas tecnologias de informação e observação. Acrescenta ainda que o ciclo de estudos centrar-se-á na aquisição de competências e conhecimento inerentes às funções de treinador desde a formação ao alto rendimento, não sendo observável um enunciado de opções, uma "rationale" que seja referenciadora do próprio reconhecimento social e profissional do perfil de saída e antecipe as opções do plano de estudos.

3.1.5. Pontos Fortes:

Compromisso com a procura internacional, compromisso com a inovação.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Obter um enunciado mais claro de objectivos genéricos que corresponda ao perfil de saída dos futuros diplomados, antecipando a "rationale" do plano de estudos que não é clara relativamente ao largo espectro da formação à alta competição. Quanto aos objectivos de aprendizagem devem corresponder ao compromisso entre os objectivos do ciclo de estudos e a estrutura do plano de estudos, evidenciando os conhecimentos e competências para uma avaliação aferida intermédia ou terminal, instrumento essencial à gestão da qualidade.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: A entidade instituidora é merecedora de inegáveis créditos no domínio do ciclo de estudos, tanto na existência de formação precedente em treino desportivo, como até num curso doutoral recentemente criado, destacando-se um corpo docente composto por elementos com experiência profissional relevante até na actividade de treinadores.

3.2.4. Pontos Fortes:

Instituição orientada para as profissões e corpo de docentes.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Definição mais nítida de grupos de pesquisa, linhas temáticas, recursos para a investigação, apoio aos jovens investigadores, em especial naquilo que se relaciona com o ciclo de estudos em avaliação.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: As várias unidades curriculares assumem composições entre "T", "TP" e "PL" bastante diversificadas e seria apenas desejável ser possível identificar a fundamentação de tais opções.

A unidade "Competências e formação do treinador" não é específica do futebol, sugerindo que talvez fosse melhor optar por um mestrado em Treino Desportivo - especialização em futebol.

Noutra unidade curricular "Análise socio-histórica do futebol" é nítido o esforço de aplicação da sociologia e história ao objecto de estudo.

A demonstração do esforço de aprendizagem em função dos objectivos da unidade curricular tanto no que diz respeito ao volume de ECTS (entre 4 e 10, p.ex, 1º semestre) como na composição de tipologias "T", "TP", "PL" não é cabalmente demonstrada, nem tinha que ser efectuada à luz de um exercício indiferenciado aplicável a todas as unidades.

No primeiro semestre apenas uma unidade curricular possui teste escrito. Do mesmo modo, apenas uma unidade curricular recorre ao b-learning.

3.3.4. Pontos Fortes:

Disciplinas agregadoras de conhecimento e não dispersão dos alunos por um número elevado de unidades curriculares em cada um dos semestres. Este entendimento integrativo de matérias e conteúdos é muito positivo.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Promover um trabalho efectivo de coordenação científica e pedagógica relativamente: (a) qual o esforço de aprendizagem implícito a cada unidade curricular, considerando os objectivos, mas também a natureza das tarefas, sendo o processo de avaliação mais exaustivo, detalhado e multi-método encontrado na unidade com menor volume de ECTS (isto no primeiro semestre). Existem reservas no programa para a melhoria do alinhamento entre objectivos, conteúdos seleccionados, avaliação como instrumento de verificação de aprendizagens, não deixando de perseguir um esforço permanente para testar a adequação das metodologias de ensino à própria eficácia que resultará da própria implementação do programa.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Em parte

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: O corpo docente possui 12 docentes contratados a 100% e 4 a tempo parcial. Adicionalmente, 13 docentes são especialistas da área do ciclo de estudos e 2 são diplomados noutras áreas. Por fim, dos 16 elementos contabilizados, apenas 2 não são doutorados. A CAE manifesta a estranheza de incluir docentes que aparecem com dedicação exclusiva na base de dados Rebides 2013.

4.5. Pontos fortes:

Conjunto de especialistas no desporto de opção.

4.6. Recomendações de melhoria:

n.a

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Em parte

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.: Assinala-se a limitação de equipamento laboratorial de avaliação da aptidão física, sendo desejável a existência de ergómetros para avaliação dos factores neuro-musculares (electromiografia, dinamómetro isocinético), de composição corporal (bio-impedância, pletismografia), vias metabólicas (ergómetros e analisadores de gases). No entanto, a proeminência dada à Psicologia na estrutura do plano de estudos não possui correspondência com um laboratório de psicologia do desporto, sendo notados vários outros, num total de três que subsidiam o ciclo de estudos.

5.5. Pontos fortes:

Incubadoras de investigação sediadas nos clubes.

5.6. Recomendações de melhoria:

Re-organização das estruturas laboratoriais com correspondência às opções vincadas na estrutura do ciclo de estudos e reforço dos equipamentos laboratoriais para investigação.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: São inúmeras as referências que dizem respeito a actas, proceedings, capítulos de livros, devendo apenas considerar-se os artigos em revistas (ISSN) internacionais arbitradas por pares. Nos itens sobranes, são inúmeros os casos em que o objecto de estudo não é o futebol, nem sequer o treino desportivo. Finalmente, é notória a necessidade da entidade instituidora ter a sua produtividade endógena, emergente do seu próprio centro de estudos.

6.5. Pontos fortes:

Seleccção de colaboradores e recrutamento de docentes.

6.6. Recomendações de melhoria:

Criar uma unidade de investigação para potenciar dinâmicas endógenas.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de

serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A existência de um cluster profissional associado às novas tendências do futebol: treinador, adjuntos, treinadores de guarda-redes, preparador físico, recuperador de lesionados, fisiologistas do treino, psicólogo do desporto, "manager", analista de jogo, "scouting" de talentos. Contudo, não existem indicadores sobre a saturação do mercado ou mesmo sobre a elasticidade do mercado para justificar um volume de formação tão especializado, pois algumas destas áreas de interesse são comuns a várias modalidades como é o caso do próprio coordenador do ciclo de estudos que possui produção de trabalhos aplicados à modalidade de basquetebol.

7.3. Pontos fortes:

Formação orientada para o conhecimento aplicado

7.4. Recomendações de melhoria:

Considerar o futebol como um entre vários campos de aplicação do corpo de disciplinas e conteúdos que geraram o ciclo de estudos que se posiciona no espaço do treino desportivo, sub-área das ciências do desporto

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Em parte

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Os dados do ME não são apresentados, nem é certo que seja possível associar dados para este efeito. Também a procura do ciclo de estudos não é suportável pro dados objectivos, em boa parte porque se trata de uma especialização. Refere o instrutor do processo que antecipa o esvaziamento em 90% de um mestrado em treino desportivo já existente.

8.5. Pontos fortes:

Nada a referir

8.6. Recomendações de melhoria:

Monitorizar muito rigorosamente a necessidade de cumprir os objectivos apenas através de um mestrado autónomo como formato mais adequado, em ve de um ramo de especialização de curso de mestrado já existente. Deve igualmente monitorizar-se a redundância da procura entre os cursos existentes e oferecidos pela entidade instituidora.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Não

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Não

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: Nas peças instrutórias não foram apresentadas metodologias conducentes ao afinamento do volume de aprendizagem em ECTS de acordo com a natureza, exigência das metodologias de ensino e avaliação implícitas à concretização dos objectivos das unidades curriculares, tendo por unidade de média indicadores validados como por exemplo a quantificação de horas de estudo para preparar uma apresentação, ou para preparar um teste escrito, ou para ler a bibliografia indicada nas referências. Não existe evidência das opções terem sido suportadas numa metodologia participada do corpo docente, tendo sido evocada a experiência do corpo docente em processos similares.

9.5. Pontos fortes:

Cumprimentos do volume de 120 ECTS e alternativa pela via da dissertação ou do estágio.

9.6. Recomendações de melhoria:

Clarificar os objectivos do ciclo de estudos, desdobrando-os pelas diversas unidades curriculares. Em cada unidade curricular quantificar o esforço de aprendizagem inerente às metodologias de ensino e de avaliação, com base em métricas afinadas do esforço de aprendizagem. Consensualizar os procedimentos de tomada de decisão num ambiente participado.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: O documento no ponto 10.1 afirma que não existem ciclos de estudos similares em instituições de referência no Espaço de Ensino Superior. Esta é mais um argumento para se considerar o mestrado em treino desportivo tendo como especialidade o futebol. A procura da inovação pela inovação, não pode ficar-se pelo título, quando a estrutura do ciclo de estudos retrata problemas da "Metodologia do Treino, Planeamento e Periodização", "Pedagogia do Desporto, Observação e Análise do Movimento", "Psicologia do desporto", "Sociologia do Desporto", da "Auxologia e Cineantropometria", "Fisiologia do Treino, Fisiopatologia e Técnicas de Recuperação Desportiva" . Ou seja, todas as unidades curriculares do plano de estudos eram enquadráveis nas designações acima mencionadas, tanto pelos conteúdos, como pelo CV dos docentes e sua produtividade que, na maioria da lista apresentada nem sequer é específica do futebol.

10.4. Pontos fortes:

Nada a mencionar, neste capítulo

10.5. Recomendações de melhoria:

Reconsiderar a vantagem de eleger a designação do mestrado e a aparente inovação em termos da designação do ciclo de estudos e das unidades curriculares, quando estão em causa conteúdos amplamente associados a disciplinas já reconhecidas epistemológica e socialmente.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Em parte

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.: Apesar de inúmeros protocolos, o conteúdo funcional dos estágios não é totalmente explícito, nem existe uma distribuição do número de vagas por diversos núcleos de modo a perfazer o número de vagas previstas para o funcionamento do ciclo de estudos. Seria desejável acomodar a carga horária a que corresponde a orientação de estágios relativamente aos docentes da ULHT, ou por aluno, ou por núcleo, bem como a previsão do número de visitas anuais e a estrutura do relatório de estágio, o modelo de relatório da visita e o perfil do supervisor da instituição cooperante deve ser minimamente definido com requisitos académicos e/ou requisitos de cédula de treinador não inferior ao estudante orientado, garantindo mecanismos de articulação do supervisor com a instituição cooperante, incluindo um mínimo de reuniões de coordenação.

11.6. Pontos fortes:

Prestígio das instituições participantes.

11.7. Recomendações de melhoria:

Preparar um guia com todos os aspectos críticos ao sucesso do estágio nomeadamente: perfil do coordenador e actuação junto dos orientadores e supervisores, carga de esforço dos orientadores da ULHT, perfil dos supervisores das instituições de acolhimento, número de estagiários por núcleo, mecanismos de integração da coordenação, orientadores e supervisores, número de visitas do orientador ao local de estágio, estrutura do relatório de visita, estrutura do relatório de estágio, modelo de apresentação e avaliação final e intermédia

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

n.a

12.4. Fundamentação da recomendação:

Com base nos diferentes elementos de informação postos à sua disposição a CAE identificou aspetos positivos e fragilidades deste ciclo de estudos. A instituição proponente possui um projeto institucional aparentemente estabilizado sendo necessário, contudo, o prosseguimento de um investimento, nos recursos laboratoriais que possam assistir o desempenho dos alunos. O corpo docente combina um conjunto de professores de elevados créditos, muitos deles, com forte ligação ao treino desportivo. A produção científica medida por artigos em revistas internacionais com arbitragem e medição de impacto fica ainda um pouco aquém daquilo que poderá ser considerado um bom desempenho. . A CAE demonstra alguma estranheza relativa à inclusão de docentes que

aparecem com dedicação exclusiva, noutras instituições, de acordo com a publicação da base de dados do Rebides 2013. No entanto tal não impede o cumprimento dos requisitos legais relativos ao corpo docente. A CAE, analisa favoravelmente o paradigma de formação em ação e flexibilidade de permitir aos estudantes a opção por uma tese ou por um relatório de estágio, devendo amadurecer-se a opção por um modelo de supervisão que considere um tutor da instituição cooperante. Sem prejuízo de recomendações feitas em secções anteriores o nº de vagas (35) é desproporcionado considerando número de docentes implicados e os orientadores cooperantes pelo que a CAE indica a redução do número de candidatos para um máximo de 20.

Adicionalmente sugerem-se as seguintes recomendações

1. Assumir o mestrado como sendo na área científica de treino desportivo, na especialidade de futebol
2. Afinar os objetivos gerais do ciclo de estudos promovendo o reconhecimento académico e social do perfil terminal
3. Efetuar uma correspondência entre os objetivos de aprendizagem e as diversas unidades do plano curricular
4. Contabilizar o esforço de aprendizagem que está associado às diversas tarefas explicitadas nas fichas de unidade curricular
5. Demonstrar coordenação científica e pedagógica no que diz respeito à gestão da qualidade nas metodologias de ensino e nas metodologias de avaliação
6. Aumentar a produtividade em revistas internacionais com arbitragem, eliminando da listagem os livros, capítulos livros, atas, proceedings, abstracts e trabalhos realizados no domínio do exercício e saúde, ou mesmo focando a listagem na produtividade exclusivamente relacionada com o objeto "futebol"
7. Reforçar os recursos laboratoriais
8. Elaborar um Guia de estágio completo

A CAE leu a pronúncia da instituição e nada tem a acrescentar